



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Gestão de Políticas Sociais

TRABALHO COMPLETO – Apresentação Comunicação Oral

**INDICADORES SOCIAIS E PLANEJAMENTO: VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL EM QUESTÃO**

Ana Maria Batista Braz¹
Lidiane Antonia Ferreira²
Maria Madalena da Silva Lebrão³
Sílvia Aline Silva Ferreira⁴

RESUMO: Este artigo tem o objetivo de descrever as concepções e abordagens da vigilância socioassistencial, de modo a caracterizar o processo de monitoramento e avaliação e sua importância no processo de planejamento, propendendo ao levantamento de indicadores sociais. Para tanto, utilizou-se a metodologia de pesquisa qualitativa, com foco em referências bibliográficas. Por fim, enfatiza-se o resultado do planejamento com foco na vigilância socioassistencial o que garantirá uma política de impacto efetivo para os entes federados, considerando que esta fornece à Gestão o retrato detalhado do que ocorre nos territórios, e como os serviços socioassistenciais podem atender a demanda concebida.

PALAVRAS-CHAVE: Vigilância Socioassistencial; Indicadores; Planejamento, Gestão da Política de Assistência Social.

ABSTRACT: This article aims to describe the conceptions and approaches of socio-welfare surveillance, in order to characterize the monitoring and evaluation process and its importance in the planning process, aiming at the collection of social indicators. For that, the qualitative research methodology was used, focusing on bibliographical references. Finally, the result of the planning focusing on socio-welfare surveillance is emphasized, which will guarantee an effective impact policy for the federated entities, considering that this provides the

¹ Assistente Social. Coordenadora do Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS. Graduada em Serviço Social (AEMS).

² Assistente Social. Diretora de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS. Graduada em Serviço Social (FUNEC). Graduanda em Geografia (UniCesumar). Especialista em Políticas Sociais (UCDB, 2009). Mestre em Geografia (UFMS/CPTL). lidiferreira01@hotmail.com.

³ Sociolinguísta. Educadora Social do Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS. Graduada em Letras – Licenciatura Plena, Especialista em Língua Portuguesa e Mestre em Sociolinguística, pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS/CPTL); Pedagoga pela UNIJALES. Cursando Psicanálise pela Sociedade Brasileira de Psicanálise Integrativa – SBPI. mmlebrao_3@hotmail.com

⁴ Assistente Social, Doutoranda em Geografia pela UNESP/Presidente Prudente; Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela UNOESTE/SP; silviaaline.ssocial@gmail.com



Management with a detailed picture of what is happening in the territories, and how the social assistance services can meet the demand conceived.

Keywords: Social and Health Surveillance; Indicators; Planning, Management of Social Assistance Policy.

1 INTRODUÇÃO

Informação e Conhecimento são insumos fundamentais para aprimoramento e inovação das políticas e programas públicos. Por si só não são suficientes, mas são certamente imprescindíveis frente à escala, escopo e complexidade que caracterizam a ação governamental no mundo contemporâneo (JANNUZZI, 2016, p. 09).

O presente artigo objetiva sintetizar temas concernentes à concepção, às abordagens da Vigilância Socioassistencial e às atividades desenvolvidas pelo referido setor, de modo a alvitar indicadores para a construção de diagnósticos e acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como à elaboração de estratégias de enfrentamento à Pobreza e as demais multifacetadas expressões da questão social.

O sentido da proteção social da cidadania faz parte do tripé da seguridade social assegurada como direito constitucional pela Constituição Federal promulgada em 1988, uma força instituída como responsabilidade pública para que em situações de fragilidade ou vulnerabilidade possa ser assegurado condições de dignidade, para além de obter emprego, salário e condições de consumo.

Nesse sentido, o SUAS constitui-se um campo de proteção sociais com o objetivo de garantir seguranças sociais que, por sua vez, carecem de informações e conhecimento das desproteções sociais vivenciadas pelo indivíduo, famílias e populações, em seus diversos contextos cotidianos. De modo que, a necessidade de informação e conhecimento das realidades vivenciadas funda a vigilância social como parte constitutiva da Política de assistência social.

A concepção de Vigilância Social instituída pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) está ancorada em um conjunto integrado de conceitos e categorias que buscam instituir uma abordagem específica para a produção de conhecimentos aplicados ao planejamento e desenvolvimento da política de assistência social.

Constitui-se papel da vigilância social prover conhecimento das expressões das desproteções social vividas e vivenciadas pela população efetivando estudos como sistematização de conhecimentos.

Tal abordagem evoca a apropriação e utilização de três conceitos-chave que inter-relacionados propiciam um modelo para análise das relações entre as necessidades e



demandas de proteção social no âmbito da assistência social, de um lado; e as respostas desta política em termos de oferta de serviços e benefícios à população, de outro.

A partir de conceitos-chave se busca analisar as relações entre necessidades e ofertas, sendo estes: risco, vulnerabilidade e território, que serão melhor descritos no desenvolvimento do texto.

2 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL: FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

A instituição da função Vigilância Socioassistencial foi estabelecida pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 2012) a qual direciona a proteção social também para a identificação de famílias e indivíduos que estejam em situação de risco e vulnerabilidade social nos territórios de vivência. Porém, essas formas de identificação, por vezes, revelam a ausência de transversalidade nos caminhos propostos, com padronização e homogeneização das leituras, sem observar as especificidades dos territórios, construídos histórica e culturalmente.

Segundo Pires (2016, p. 20),

A função Vigilância Socioassistencial é contínua, pois antecede o planejamento da política de assistência social, por meio de três elementos de sustentação na gestão federativa. O primeiro é o Cadastro Nacional para Programas Sociais - CadÚnico, com informações de famílias e indivíduos com renda de até três salários mínimos, famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa e famílias com renda superior a três salários mínimos, desde que o cadastramento tenha vinculação em programas sociais nas três esferas de governo. O segundo elemento consiste na implantação de ferramentas informacionais, desenvolvidas pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) e compartilhadas com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Tais ferramentas são disponibilizadas, para determinados acessos, para gestores, técnicos, pesquisadores e cidadãos, possibilitando verificar informações sobre as famílias e indivíduos cadastrados no CadÚnico, identificar territórios com maior incidência de segmento prioritário, acompanhar o desenvolvimento de programas sociais do governo federal, entre outros. A coleta dessas informações individuais pode se tornar instrumento de conhecimento coletivo, e o cadastro permite a territorialização das famílias. O terceiro elemento é o Censo SUAS, responsável por divulgar o acompanhamento da política de assistência social anualmente, com o objetivo de apresentar a presença dos serviços socioassistenciais nos estados e municípios brasileiros.

Para que possamos compreender as atribuições e as atividades desenvolvidas pela de Vigilância Socioassistencial diante da realidade local é necessário que se atente a conceitos-chave que permeiam o cotidiano das relações sociais e são premissas dentre as diretrizes da Política de Assistência Social entre as necessidades e ofertas de serviços, sendo: risco, vulnerabilidade social e território.

Diante dessa perspectiva, o conceito de risco é utilizado em diversas áreas do conhecimento e tem aplicação distinta no âmbito de diversas políticas públicas, tais como: saúde, meio-ambiente, segurança etc. Via de regra, a operacionalização do conceito,



propende identificar a probabilidade ou a iminência de um evento acontecer e, conseqüentemente, está articulado com a disposição ou capacidade de antecipar-se para preveni-lo, ou de organizar-se para minorar seus efeitos, quando não é possível evitar sua ocorrência (BRASIL, 2016). Sendo assim, a aplicação do conceito de risco está, necessariamente, associada à predefinição de um evento (ou de certo conjunto de eventos), tendo em vista a peculiaridade de cada área.

A Vigilância Socioassistencial deve organizar-se para prover informações, análises e indicadores referentes aos riscos e eventos diretamente relacionados às competências da política de assistência social.

Por vulnerabilidade social compreende-se:

[...] o conceito multidimensional que se refere à condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade, que os tornam expostos a riscos e a níveis significativos de desagregação social. Relaciona-se ao resultado de qualquer processo acentuado de exclusão, discriminação ou enfraquecimento de indivíduos ou grupos, provocado por fatores, tais como pobreza, crises econômicas, nível educacional deficiente, localização geográfica precária e baixos níveis de capital social, humano ou cultural (sobre o conceito de capital, ver BOURDIEU, 1987; 1989; 1990), dentre outros, que gera fragilidade dos atores no meio social (XIMENES, 2010, p. 131).

Desse modo, a questão da vulnerabilidade social refere-se ao impacto resultante da configuração de estruturas e instituições econômico-sociais sobre comunidades, famílias e pessoas em distintas dimensões da vida social. Crises econômicas, debilidade dos sistemas de seguridade e de proteção social e fenômenos de precariedade e instabilidade laboral intensificam a dificuldade enfrentada por indivíduos e grupos em sua inserção nas estruturas socioeconômicas, gerando uma zona instável entre integração e exclusão.

Vulnerabilidade social traduz-se na dificuldade ao acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade, resultando em debilidades ou desvantagens para o desempenho e mobilidade social dos atores. As desvantagens com respeito às estruturas de oportunidades resultam em um aumento das situações de desproteção e insegurança, o que põe em relevo os problemas de exclusão e marginalidade (KAZTMAN, 2001, p. 48).

Quanto ao conceito de território⁵, pondera-se que este é construído a partir da relação entre o próprio espaço físico e as pessoas que dele se apropriam. O processo de produção e reprodução de desigualdades sociais manifesta-se, também, na conformação e apropriação dos territórios, portanto, é imprescindível que a política de assistência social incorpore criticamente esta dimensão no planejamento e execução de suas intervenções.

Conforme atesta Farias (2013, p. 13), isto significa que:

⁵ Ressalta-se que a discussão acerca do Conceito de Território e suas especificidades não se constitui objeto central deste estudo, considerando sua complexidade e, a necessidade de se aprofundar em reflexões teóricas. A respeito, consultar SANTOS (2001), HAESBAERT (2006).



(...) as potencialidades ou vulnerabilidades das famílias e indivíduos são, em certa medida, reflexo das características do território em que estão inseridos. Como consequência desta perspectiva, o território em si, também deve ser encarado como objeto de intervenção/atuação da política de Assistência Social, para além das ações desenvolvidas com as famílias e indivíduos.

Quanto a Vigilância Socioassistencial e sua função, Pires (2016) discorre que há uma forte associação com sistemas de informação e monitoramento, conforme descrito a seguir:

Meta 1: implantar sistema de informação, monitoramento e avaliação da política de assistência social territorializado em todas as esferas de governo;

Meta 2: implantar subsistemas de produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados de situações de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais que incidam sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos de vida;

Meta 3: implantar e consolidar sistema integrado de informações *on-line* e divulgar de forma permanente e continuada dados sobre a oferta de benefícios, programas e projetos, pessoal e recursos financeiros envolvidos, condições de acesso e população usuária, abrangendo os respectivos Bancos de Dados;

Meta 4: consolidar a Rede SUAS e o seu acesso a todos os municípios e Estados e capacitá-los para sua utilização (PIRES, 2016, p. 42 – Grifos do autor).

Deste modo, a função de vigilância socioassistencial se norteará por metas, as quais traçarão ações capazes de sinalizar o trabalho da Gestão da política de assistência social para o devido acompanhamento e implementação do SUAS, ou seja, as ações planejadas terão enfoque nas metas com vistas a construir instrumentais que fomentem a mensuração de indicadores, sejam estes quantitativos e/ou qualitativos que, por sua vez, caracterizam-se como imprescindíveis para a realização do planejamento, seja este local ou global.

3 INDICADORES – AGENTES TRANSFORMADORES DE IMPACTOS E OS MÉTODOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores apontam os caminhos a serem considerados pela Gestão, em prol dos usuários dos serviços no município, na construção do seu planejamento das ações a serem desenvolvidas. O indicador apresenta, desse modo, um significado social; visto que mostra os aspectos sociais. Por isso, a fim de que se construam diagnósticos, os indicadores precisam ser a fotografia exata da realizada dos territórios.

Um indicador social é uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma. Os indicadores sociais se prestam a subsidiar as atividades de planejamento público e formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de



governo, possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e sociedade civil e permitem aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais. [...] (CARLEY, 1985; MILES, 1985 apud JANUZZI, 2012, p. 2).

A Política Nacional de Assistência Social, desde 2005, estrutura assertivas sobre a Vigilância Socioassistencial. A PNAS utiliza o termo em duas passagens:

Os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional: • Vigilância Social: refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; crianças e adultos vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças; vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal; vítimas de apatamento social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. **Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos.** [...]

A primeira citação inicia o difícil trabalho de dar materialidade a Vigilância Sociassistencial, ligando-a à produção, sistematização das informações, indicadores e índices territorializados, apontando assim para o campo de atuação da Vigilância. A segunda citação é extraída do texto que se refere à construção de medidas para o planejamento da Assistência Social, afirmando que **é responsabilidade da Vigilância atualização das medidas e indicadores para o acompanhamento do Sistema** (BRASIL, 2013b – grifo nosso).

Neste contexto, o fenômeno da pobreza e a desigualdade social⁶ são exemplos notáveis e latentes de indicadores e os seus reflexos inviabilizam a transformação da vida dos usuários, – considerando as três esferas de governo – nas mais singulares realidades, compondo, assim, o tecido das relações sociais. Informações estas que após mensuradas, seja de modo quantitativo e/ou qualitativo, se transformarão nos indicadores- base para a construção do planejamento das ações da Política de Assistência Social que, por sua vez, comporão o Plano de trabalho da Vigilância Socioassistencial.

Segundo Pires (2016, p.16), pobreza é a:

[...] multidimensionalidade, pois pobreza não é só questão de renda; a compreensão de pobreza tem critérios técnicos, mas é possível – no cotidiano – se deparar com situações que impõem juízo de valores. Exemplo: não faz unha; tem bizz; não tem celular. Por isso, estabelecer parâmetros a fim de conceituar pobreza é essencial. Há de considerar a subsistência, as necessidades básicas, a privação, a pirâmide alimentar.

Moura (2012, p. 05) afirma que “às pessoas pobres são geralmente impetradas variadas formas de discriminação, sendo concebidas como criminosas, violentas, culpadas

⁶ O fenômeno da pobreza e desigualdade social foi utilizado devido a facilidade de assimilação em nossa realidade. Contudo, os mesmos carecem de rigor teórico-metodológico, o qual necessita de um estudo específico, que os tenha como objeto central de estudo.



pela sua situação de pobreza, vagabundas, sujas, doentes e causadoras de mazelas sociais”. Desse modo, faz-se necessário conceber a pobreza em sua complexidade, pois ela é constituída também de fatores sociais, políticos e simbólicos.

Cabe ressaltar, a importância da coleta dos dados e a mensuração de indicadores qualitativos considerando a compreensão de que os números (muitas vezes, frios) com as particularidades de cada local.

Segundo Minayo (2018, p. 84), em geral, “[...] os pesquisadores consideram que os indicadores constituem parâmetros quantificados ou qualitativos que servem para detalhar se os objetivos de uma proposta estão sendo bem conduzidos (avaliação de processo) ou foram alcançados (avaliação de resultados)”.

Ao se tomar como pressuposto o mapeamento socioterritorial e a coleta de dados ora proposta, a etapa conseguinte dar-se-á o processo de mensuração e análise destes – seja quantitativa, qualitativa, ou ambas – que culminará no planejamento das ações que, por sua vez, constituirão o Plano da Vigilância Socioassistencial, o qual deverá ser monitorado e avaliado.

Nesta perspectiva, os métodos de avaliação são fundamentais para o acompanhamento perspicaz do processo, Jannuzzi (2011) a princípio decodificava tal processo em três etapas, em geral, de maneira quantitativa, caracterizados na tabela abaixo:

Tabela 1: Método de avaliação

EX ANTE	DURANTE	EX POST
Análise prospectiva da possibilidade de implementação e do impacto de uma medida em preparação	Avaliação realizada <i>in-itinere</i> a operacionalização de uma política	Avaliação retrospectiva sobre uma medida ou uma política

Fonte: JANNUZZI, 2011.

A proposta metodológica sugerida por Jannuzzi (2016) perpassa a análise quantitativa para a importância da mensuração qualitativa dos indicadores, na qual o autor delinea concepções que só se constroem a partir da compreensão dos conceitos da política pública e do que venha a ser cada critério: o que é efetividade? O que é impacto? Quais as diferenças conceituais entre eficiência, eficácia e efetividade?

Jannuzzi (op.Cit) inviabiliza a construção técnica de Relatórios de senso comum, o que vem a garantir uma política de impacto para o ente federado, haja vista que a Vigilância



Socioassistencial poderá fornecer à Gestão o retrato exato do que ocorre nos territórios, como esboçado na tabela a seguir.

Tabela 2: Método de avaliação

1. Efetividade	2. Desafios pró-impactos	3. Prévia Identificação dos Impactos	4. Resultado Final
•Positiva ou Negativa •Por que?	•Fáceis ou Difíceis •Quais foram?	•Favorável ou não •Aponte as razões	•Houve ou não impacto?

Fonte: Elaboração própria (JANNUZZI, 2016).

Os critérios do método arrolado na Tabela 2 são estabelecidos por Jannuzzi (2016), de modo que sustentam o processo de identificação qualitativa nos resultados das ações planejadas, e também a real transformação da vida dos usuários.

Entende-se que a efetividade – resultado inicial quanto à satisfação pessoal que deverá ser garantida aos usuários, por parte das unidades, no tocante a atingir a missão da gestão – é precedida pela eficiência – alcance de objetivos individuais (melhores salários, promoção) e pela eficácia – alcance dos objetivos organizacionais (maior produtividade, crescimento da organização).

A eficiência, por sua vez, prevê fazer corretamente, utilizar produtivamente os recursos; o custo-benefício; preocupa-se com o mínimo de perdas e/ou benefício; está, então, diretamente ligada aos custos.

Logo, a eficácia destina-se ao resultado, ou seja, é preciso fazer o que deve ser feito; é a capacidade de atingir os objetivos; de cumprir as metas; de realizar o que foi proposto – menor tempo, menor custo e maior alcance do objetivo.

Não haverá efetividade nas ações, caso não se tenha a priori eficiência e eficácia. A efetividade das ações desemboca nos resultados, os quais serão impactantes somente caso as ações tenham sido realizadas corretamente; como deveriam ter sido feitas. A partir disto, sim, haverá transformação na vida dos usuários dos serviços; haverá mudança e desenvolvimento no território, estabelecendo, desse modo, a relação entre a produção e a capacidade de produzir.

Os impactos também devem ser pensados por 02 (dois) eixos, um de ordem objetiva – referente aos eventos concretos da realidade social – e outro de ordem subjetiva – as sensações e/ou opiniões. Nesse sentido, os indicadores precisam ser traduzidos e mensurados, pelos benefícios que fazem o “comércio girar”, por exemplo. Se a transferência de renda diminuir, o comércio fecha e o comércio paralelo, ambulante, aparece. Assim como,



aparecerão amostragens (índices) no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, por exemplo.

Pires (2016, p. 40) apresenta métodos possíveis de se mensurar/ materializar indicadores qualitativos por meio de graus de agregação – dados originais, dados analisados, indicadores e índices. Também salienta a importância de não se deixar de considerar os insumos (recursos), os processos (quais foram os esforços para se chegar aos resultados), os produtos (medem o alcance das metas físicas) e, finalmente, os resultados (benefícios).

Os impactos medem o alcance e os efeitos das estratégias governamentais de médio e longo prazos; estão associados aos interesses setoriais e de governo. Assim, não se deve pensar em 100% de impactos positivos, porque não se controla o querer alheio, nem os imprevistos.

Os indicadores possuem propriedades com a “validade” é uma delas – representação da realidade que se deseja medir e modificar (BRASIL, 2016, p. 11).

Pensar nas propriedades dos indicadores é ter a certeza, assim, de que os resultados estarão seguros e, principalmente, de que o planejamento chegará ao êxito do impacto a que se destinam as ações nele previstas.

Por fim, a essa evolução agregou-se a análise qualitativa, por meio da qual são previstos e estimados os impactos das ações sociais suscitados sobre os usuários dos serviços da Política de Assistência Social. Desse modo, há de se considerar de que maneira as ações sociais previstas pelo Plano de Ação transformou, em longo prazo, a realidade na qual interveio – ou seja, avaliar a real abrangência de seus efeitos.

3 CONSIDERAÇÕES

Considerando os conceitos e as reflexões ora apresentados, não se almeja neste artigo esboçar considerações finais, mas sim inquietar e fomentar discussões acerca da implementação da função da Vigilância Socioassistencial, como imprescindível para a efetiva operacionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No tocante ao percurso do ato de vigiar é imprescindível observar os registros de dados, para que se possa realizar a coleta, bem como a qualidade e a fidedignidade na realização da coleta – seja quanti ou qualitativa.

Os indicadores são imprescindíveis no processo de planejamento, pois apontam os caminhos a serem considerados pela Gestão, em prol dos usuários dos serviços no município, na construção das ações a serem desenvolvidas.

Ponderando Januzzi (2016) em primeiro lugar, os indicadores traduzidos nos diagnósticos, por mais abrangentes que sejam, são retratos parciais e enviesados da



realidade, espelham aquilo que a visão de mundo e a formação teóricas dos técnicos de planejamento permitem ver ou priorizam enxergar.

Desse modo, as soluções visualizadas e as especificações dos programas estão determinadas, basicamente, pelas limitações do diagnóstico e, em última instância, pelas limitações dos conhecimentos científicos aportados pelas diferentes disciplinas acerca dos fenômenos sociais, fenômenos inerentemente complexos.

É necessário, por conseguinte, quando da formulação dos programas, antever a organização de procedimentos de coleta e tratamento de informações específicas e confiáveis em todas as fases do ciclo de implementação, que possam permitir a construção de indicadores de monitoramentos desejados.

Há de se considerar, portanto, que o processo de mensuração que envolve a análise das particularidades sociais – sejam em âmbito local ou global – e, por fim, os dados mensurados, os quais transformam-se em indicadores que se caracterizam como a base fundamental do planejamento. Após tais etapas, é que se poderá monitorar e avaliar todo o processo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Curso de Atualização em Vigilância socioassistencial do SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília: 2013b.

CIDADE, E. C., Moura, J. F., Jr., & Ximenes, V. M. (2012). **Implicações psicológicas da vida em condições de pobreza para o povo latino-americano**. *Psicologia & Argumento*, 30(68), 87-98.

COELHO, Simone de Castro Tavares (Coord.) **Metodologia de Avaliação de Projetos Sociais**. São Paulo: Cortez, 2016.

FARIAS, L. O. **A construção da vigilância socioassistencial no SUAS**. Coordenação Geral dos Serviços de Vigilância Social Departamento de Gestão do SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS, 2013.

GÓIS, C. W. L. (2008). **Saúde comunitária: Pensar e fazer**. São Paulo, SP: Hucitec.



JANNUZZI, P. M. **Indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas sociais.** Disponível em <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2012.pdf> . Acesso em 02/04/2019, as 15h24min.

_____. Avaliação de programas sociais no Brasil: repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas. **Planejamento e Políticas Públicas.** Brasília, DF, v. 36, p. 251-275, 2011a.

_____. Monitoramento analítico como ferramenta para aprimoramento da gestão de programas sociais. **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação.** Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 38-66, 2011b.

_____. **Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas.** Campinas: Alínea, 2016.

KAZTMAN, Ruben. **Seducidos y abandonados: el aislamiento Social de los pobres urbanos.** CEPAL, n. 75, Dez/2001. Versão não editada.

MINAYO, M. C. de S. **Construção de indicadores qualitativos para avaliação de mudanças.** Revista Brasileira de Educação Médica. Rio de Janeiro: Fundação Osvaldo Cruz, 2008.

PIRES, F. C. de P. G. **A institucionalização da função vigilância socioassistencial no sistema único de assistência social (suas).** São Paulo: PUC, 2016.

Ximenes, V. M., & Góis, C. W. L. (2010). Psicologia comunitária: Uma *práxis* latino-americana. In R. S. L Guzzo & F. Lacerda Jr. (Eds.), **Psicologia & Sociedade: Interfaces no debate sobre a questão social.** Campinas, SP: Alínea.